

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230056

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA MARIA JOSÉ FRÓIS, S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, SECRETARIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F AMARANTE DA SILVA COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.467.616/0001-26, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, Nº 195, CENTRO, PiçarraPA, CEP 68575-000, representada por ELIZANGELA ALVES AMARANTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1212.123610009.2.117 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.271220020.2.146 Manutenção do Departamento Municipal de Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

F AMARANTE DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ 33.467.616/0001-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ARAGUAIA